



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**REITORIA**

**EDITAL COER Nº 023/2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A Coordenadora Executiva da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS:**

Pré-requisitos para vagas de **ANIMADOR**

| CURSOS             | ATRIBUIÇÕES  | VAGAS     | LOCAL  | CARGA HORÁRIA     | TURNO          | PERFIL DO ESTAGIÁRIO  | REQUISITO MÍNIMO  |
|--------------------|--|-----------|--|-------------------|----------------|---|---|
| Cinema de Animação | Cut out animation;<br>Composição de cenas;<br>Rigging;<br>Lipsync;<br>Edição de vídeo;<br>Ilustração vetorial;<br>Produção de storyboards. | <b>03</b> | Coordenadoria de Produção e Tecnologia Educacional [CPTe] - Campus Pelotas | 20 horas semanais | Manhã ou Tarde | Pró-ativo;<br><br>Com aptidão para realizar o trabalho em equipe (comunicação, assimilação de críticas, cortesia, etc.);<br><br>Responsável e pontual quanto a entregas das tarefas e horário de trabalho;<br><br>Organizado no âmbito do trabalho. | <b>Estar cursando no máximo o 6º semestre do curso;</b><br><br>- Princípios da animação;<br><br>- Storyboard;<br><br>- Composição de cena e planos;<br><br>- Roteiro (master scene);<br><br>- Ilustração vetorial;<br><br>- Toon Boom Harmony (básico);<br><br>- Adobe Premiere (básico). |



## Pré-requisitos para vaga de **ILUSTRADOR**

| CURSOS   | ATRIBUIÇÕES   | VAGAS     | LOCAL  | CARGA HORÁRIA     | TURNOS         | PERFIL DO ESTAGIÁRIO  | REQUISITO MÍNIMO  |
|--|---|-----------|--|-------------------|----------------|---|---|
| Cinema de Animação;<br>Cinema e Audiovisual;<br>Design Gráfico;<br>Design Digital;<br>Bacharel em Design;<br>Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais. | Ilustração vetorial para livros e mídias digitais;<br>Concept e layout de cenários para animação 2D;<br>Concept de personagens;<br>Montagem de cenas para animação 2D;<br>Arte-finalização. | <b>02</b> | Coordenadoria de Produção e Tecnologia Educacional [CPTE] - Campus Pelotas | 20 horas semanais | Manhã ou Tarde | Pró-ativo;<br>Com aptidão para realizar o trabalho em equipe (comunicação, assimilação de críticas, cortesia, etc.);<br>Responsável e pontual quanto a entregas das tarefas e horário de trabalho;<br>Organizado no âmbito do trabalho. | <b>Estar cursando no máximo o 6º semestre do curso;</b><br>Habilidade intermediária:<br>- ilustração vetorial;<br>- colorização digital;<br>- Adobe Illustrator;<br>Noções básicas:<br>- figura humana;<br>- proporção;<br>- perspectiva;<br>- luz e sombra;<br>- teoria das cores.<br>Extra*:<br>- princípios da animação;<br>- roteiro (master scene);<br>- storyboard. |

\*conhecimento que não é pré-requisito porém, é valorizado na seleção.

## 2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

**2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior.

**2.2-** Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

**2.3-** Seguro de Acidentes Pessoais.



### 3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

**3.1-** Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da reitoria do IFSUL, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

### 4- DA INSCRIÇÃO:

**4.1- Período:** de 14/08/2015 A 20/08/2015.

**4.2- Local:** as inscrições serão recebidas na Coordenadoria Executiva da Reitoria, na Rua General Osório, 932, sala 102, telefone (53) 3309-1750.

**4.3- Horário:** Segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h às 11h.  
Terças e quintas-feiras, das 14h às 16h.

### 5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

**5.1-** Atestado de Matrícula (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

**5.2-** Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

**5.3-** Currículo atualizado e **comprovado**.

**5.4-** Cópia da carteira de identidade.

**5.5-** Cópia do CPF.

**5.6-** Endereço residencial (**comprovado**).

### 6- DA AVALIAÇÃO:

**6.1-** O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual.

**6.1.1- Da análise das notas: (Anexo I)**

**6.1.1.1-** Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas.

**6.1.2- Da análise de currículo: (Anexo II)**

**6.1.2.1-** Serão analisadas as experiências na área pretendida e a formação geral, efetivamente comprovadas, do candidato.

**6.1.3- Da entrevista individual:**

**6.1.3.1-** Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.

**6.1.4-** Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

**6.2-** Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).

### 7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

**7.1-** O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

| ATIVIDADE              | DATA                    |
|------------------------|-------------------------|
| Inscrições             | 14/08/2015 a 20/08/2015 |
| Análise dos Documentos | 21/08/2015              |



|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Entrevistas                                | A publicar no site do IFSul |
| Divulgação dos Resultados                  | A publicar no site do IFSul |
| Apresentação do Candidato para Contratação | A publicar no site do IFSul |

#### **8- DO RESULTADO**

**8.1-** O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br), em Editais.

#### **9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1-** O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

**9.2-** A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

**9.3-** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**9.4-** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da Reitoria do IFSul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

**9.5-** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**9.6-** A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se à Reitoria do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

**9.7-** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela reitoria do IFSul.

Pelotas, 13 de agosto de 2015.

**Eduardo da Silva Moller**  
**Coordenador Executivo e**  
**Gerente de Vagas de Estágio da Reitoria**



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A REITORIA

### ANEXO I

#### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS (MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)

| CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO | Pontuação |
|---|-----------|
| a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0            | 3,5       |
| b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5             | 3,0       |
| c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0             | 2,5       |
| d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0             | 2,0       |
| e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0             | 1,5       |
| f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0             | 1,0       |
| g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0             | 0,5       |
| h) Média compreendida abaixo de 4.0               | 0,0       |

### ANEXO II

#### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

| CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO |                |                  |
|---|----------------|------------------|
| Formação geral                                    | Unitário       | Pontuação máxima |
| a) Cursos na área de Informática                  | 0,20 por curso | 0,80             |
| b) Outros cursos de formação geral                | 0,10 por curso | 0,40             |
| TOTAL   |                | 1,20             |

| Experiência na área pretendida | Unitário       | Pontuação máxima |
|--------------------------------|----------------|------------------|
| a) Cursos                      | 0,20 por curso | 1,20             |
| b) Experiência profissional    | 0,10 por curso | 0,60             |
| TOTAL                          |                | 1,80             |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL         |                | 3,00             |